



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Projeto considerado Objeto de  
deliberação.

Garça, 26 de agosto de 2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e  
Senhores Vereadores,

Apresento à elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, propondo a concessão do título de “Cidadã Benemérita” a Sra. Dalva Maria da Silva.

Dalva Maria da Silva, nascida em 31 de dezembro de 1955, é filha de José Geraldo da Silva e Cecília Maria da Silva; é irmã de Maria José, Dinah Maria, Maurício e José Gonzaga. Aos 3 anos de idade, Dalva mudou-se, juntamente com sua família, para o interior de São Paulo, residindo em fazendas e sítios, onde passou sua infância e estudou até a 4.<sup>a</sup> série. Em 1968 mudou-se para Garça onde, por vários anos, trabalhou como empregada doméstica e diarista. Casou-se aos 19 anos de idade e teve uma filha – Fernanda Pereira da Silva.

Antes de trabalhar no Hospital Samaritano, Dalvinha, como é mais conhecida, prestava serviço para a “Dona Cidinha do Grêmio” e foi ela que a indicou para o conhecido “Seu Eli do Samaritano”, que acabou dando-lhe uma chance. Começou a trabalhar no antigo Hospital e Maternidade Samaritano em 7 de novembro de 1983, no setor de Apoio. Ela conta que quando ia “dar uma geral” no setor de Radiologia daquele hospital, olhava as radiografias e sonhava como seria trabalhar naquele setor.

Não demorou para que Dalvinha fosse convidada formalmente para trabalhar no setor de raios X e quem fez esse convite foi Pedro Tolentino, hoje sindicalista da área e então funcionário do Samaritano. Mas antes disso ainda, quem já dava uma força para que Dalvinha ingressasse no raios X era Hugo Giancolli, que faleceu em 30/11 de 1983.

”Percebendo meu interesse, o sr. Hugo Giancolli, na época responsável pelo setor, disse para eu ter paciência que logo me daria uma chance para trabalhar ali”, destaca. “Alguns dias depois, uma fatalidade: um acidente de carro na rodovia e o Sr. Hugo Giancolli veio a falecer. Continuei meu trabalho no setor de Apoio, quando um ano e meio depois, novamente fui convidada para trabalhar no setor da Radiologia. Desta vez, convidada por Pedro Tolentino e o dr. Paulo César, radiologista”, contou.



# *Câmara Municipal de Garça*

*Estado de São Paulo*

Dalvinha aceitou o convite e começou a trabalhar na Radiologia em 1985, voltando a estudar, ampliando seus conhecimentos para melhor desenvolver seu trabalho, onde até então se encontra.

**DEDICAÇÃO:** Por gostar muito da área de radiologia, Dalvinha diz que não sentiu dificuldade em se adaptar e atuar no novo setor e isso, frente às tragédias e a dor que permeiam o setor de Radiologia de qualquer hospital. A convivência com os colegas do Hospital Samaritano, segundo Dalvinha, foi, durante 25 anos, de muito respeito e carinho e deles não tem o que reclamar.

No que diz respeito à dedicação ao trabalho, Dalvinha destaca que é preciso muito desprendimento, por vezes saindo à noite, deixando a família, para dar suporte àqueles que tanto precisam e que aguardam no setor de raios X, devido aos meais diversos problemas. “Apesar do estresse, do esforço físico, nunca pensei em desistir”, expressa, emocionada.

**GRATIDÃO:** Dalvinha agradece a oportunidade profissional que teve e a credibilidade depositada em seu trabalho por parte dos seus superiores como também da população. “Espero ter conseguido alcançar os objetivos que me propus desde o começo de minha carreira na área da radiologia”, diz Dalvinha. Ela ingressou no Hospital São Lucas em 03/07 de 1999 (o Samaritano, onde trabalhava antes, encerrou atividades em agosto de 2003). Aposentada, se afasta das atividades diárias, mas continua ainda, como foi citado, a liderar projetos relacionados à prevenção ao câncer de mama. Isto porque desde que o aparelho de Mamografia entrou em operação em Garça, no Hospital São Lucas, quem está à frente desse trabalho é nada menos que a “Dalvinha do Raio X”, que se tornou “Dalvinha da Mamografia”. Ela fez capacitação especialmente para operar o equipamento, acolhendo as mulheres de Garça e região para a realização deste importante exame preventivo ao câncer de mama. (Dados coletados no texto: Paulo Francisco Scutari-MTB 58581/SP - Assessoria de Imprensa da Santa Casa de Garça).

Além do vasto histórico de serviços prestados à comunidade, depois de 31 anos e meio dedicados ao setor de saúde – a maior parte deles no setor de radiologia dos hospitais Samaritano e São Lucas – Dalva Maria da Silva, a “Dalvinha da Mamografia” (antes “Dalvinha do Raio X”) encerra sua carreira definitivamente. Aposentada desde 2009, ainda continuou se dedicando ao atuar com raios X e mais recentemente, mamografia.

E no dia 12 de junho de 2013 foi um marco para a sua vida, uma vez que fecha o livro de sua história profissional nessa área de saúde, mas não se desligando completamente, pois, idealista como é, vê a responsabilidade



# *Câmara Municipal de Garça*

*Estado de São Paulo*

de continuar difundindo as informações e conscientização quanto à prevenção do câncer de mama.

Dalvinha continuará envolvida com dois projetos específicos: aquele do grupo que promove palestras semelhantes às realizadas pelos “Amigos do COM de Marília” (em Garça, trabalho iniciado em 2013, com a realização de três encontros), e o projeto do “Outubro Rosa” – campanha mundial de prevenção ao câncer de mama –, iniciado em Garça em 2011.

Solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta justa homenagem.

S. Sessões, 26 de agosto de 2013.

**JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO**  
**VEREADOR**



# *Câmara Municipal de Garça*

*Estado de São Paulo*

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.854, de 22 de agosto de 2013, fica concedido o título de “Cidadã Benemérita” a Sra. **DALVA MARIA DA SILVA**, por relevantes serviços prestados à causa pública e à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 26 de agosto de 2013.

**JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

## Parecer Jurídico

Ref.: Projeto de Decreto  
Legislativo n.º 012/2013 -  
Concede título de Cidadã  
Benemérita à Sra. Dalva Maria da  
Silva.

Venho, por meio deste, apresentar considerações jurídicas acerca do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2013**, elaborado pelo nobre **Vereador Júlio Marcondes de Moura Filho**, por meio do qual **se pretende conceder título de Cidadã Benemérita à Sra. Dalva Maria da Silva**.

A **Lei Municipal n.º 4.854/2013** prevê a possibilidade de se conceder título de "**Cidadão Benemérito**" a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à causa pública ou à população, dentro ou fora do âmbito do Município, estabelecendo, como requisito, que o projeto venha acompanhado de referências bibliográficas do futuro homenageado, que comprovem a relevância de sua atuação.

Diante do exposto, faço o presente **Parecer Jurídico** no sentido de **considerar legal e constitucional o Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2013**, do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, cabendo aos Srs. Vereadores analisar o mérito da questão a fim de verificar a conveniência e a oportunidade em se conceder a honraria.

Garça/SP., 27 de agosto de 2013.

*Adalberto Augusto Salzedas Júnior*

**Adalberto Augusto Salzedas Júnior**  
**Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Garça**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/2013. Parecer nº. 85/2013

### Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013 de autoria do nobre vereador JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO, propõe a concessão de título de Cidadã Benemérita à Senhora DALVA MARIA DA SILVA.

### Voto

A matéria é de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, conforme dispõe o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

A propositura também cumpre as exigências da Lei Municipal nº 4.854/2013 que regulamenta a concessão da honraria.

Nada a opor, portanto, quanto aos aspectos legais e constitucionais.

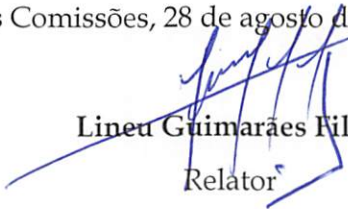
Diante do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade.

### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, concluímos pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

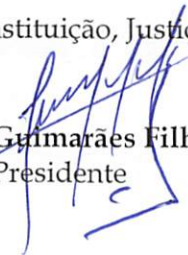
É o Parecer.


S. das Comissões, 28 de agosto de 2013.

  
Lineu Guimarães Filho

Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

  
Lineu Guimarães Filho  
Presidente

  
Julio Marcondes de Moura Filho  
Vice Presidente

  
Antonio Franco dos Santos "Bacana"  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013 - PARECER Nº 49/2013

Por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013, o nobre vereador JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO, propõe a concessão de título de Cidadã Benemerita a Senhora DALVA MARIA DA SILVA.

A matéria já mereceu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Quanto aos aspectos técnicos que nos compete analisar, nada temos a opor ao projeto, uma vez que ele prevê em seu bojo que as despesas decorrentes do Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

É o parecer.

S. Comissões, 29 de agosto de 2013.

**Adamir Maurício de Barros**  
**RELATOR**

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

**Adamir Maurício de Barros**  
**PRESIDENTE**

  
**Patrícia Morato Marangão**  
**MEMBRO**

  
**Paulo André Faneco**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM 12/2013 - PARECER Nº 28/2013

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013 de autoria do nobre vereador JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO, propõe a concessão de título de Cidadã Benemerita à Senhora DALVA MARIA DA SILVA.

A matéria já mereceu pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos.

No mérito entendemos que o título é mais que justo.

Dalva Maria da Silva é uma pessoa de grande capacidade e comprometimento profissional, que associado ao seu caráter solidário e benevolente, beneficiou inúmeras pessoas em nosso Município, sobretudo os mais carentes e necessitados, fato este que faz dessa digna e honrada garcense não só merecedora deste título mas dos aplausos e gratidão de toda a nossa comunidade.

Pela aprovação.


É o parecer.

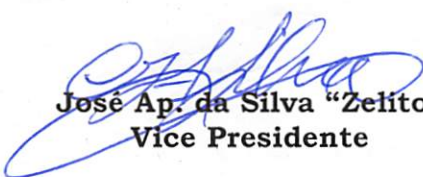
S. das Comissões, 29 de agosto de 2013.


  
**Vanderlei Ferreira**

**Relator**

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

  
**Vanderlei Ferreira**  
**Presidente**

  
**José Ap. da Silva "Zelito"**  
**Vice Presidente**

  
**Eli da Eligás**  
**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

**Ofício nº 789/2013**

Garça, 03 de setembro de 2013.

Prezada Senhora:

Comunicamos a Vossa Senhoria, que em deliberação tomada por esta Casa, na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2013, a Câmara Municipal de Garça aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013 (Decreto Legislativo nº 09/2013), concedendo-lhe o título honorífico de “Cidadã Benemérita”.

Ficamos no aguardo da designação de data, por parte de Vossa Senhoria, para a entrega solene desta honraria.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

  
**Alexandre de Araújo Lamattina**  
**DIRETOR GERAL**

Ilma. Sra.  
**DALVA MARIA DA SILVA**  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/2013, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-----

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Benemérita” a Sra. **DALVA MARIA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garça.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta à homenageada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 03 de setembro de 2013.

  
**Francisco Christóforo Júnior**  
**PRESIDENTE**

  
**Vanderlei Ferreira**  
**SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Alexandre de Araújo Lamattina**  
**DIRETOR GERAL**